

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°429/72

Aprovada em 25/09/1972.

PROCESSO CEE N°: 776/70
INTERESSADO : FACULDADE DE MEDICINA DE TÁUBATÉ.
ASSUNTO : Enc. Relatório do Concurso Vestibular de 1970
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria Técnica e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1970 pela Faculdade de Medicina de Taubaté o conseqüente arquivamento sem prejuízo de verificação a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 12 de junho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo -
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. a. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino
do Terceiro Grau
em 12 de junho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo -
Presidente